

Ofício nº 1.592/2012
Ref. DRH/PGJ/MP-Estagiários

Aracaju, 20 de agosto de 2012.

Assunto: Convocação de candidatos aprovados, com opção Comarca de Aracaju.

Prezado(a) Senhor(a):

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito** – Comarca da Capital – referente ao edital nº 08/2012, realizado em 17/06/2012, com resultado final divulgado em 17/07/2012, conforme publicação no Diário da Justiça, edição nº 3577, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, às **09h30min**, na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situado no 5º andar do Edifício Walter Franco, localizado a Praça Fausto Cardoso, nº 327, Centro, Aracaju/SE, no dia **27 de agosto de 2012**.

Apresentar **atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico**, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor;
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 6) Grupo sanguíneo;
- 7) 1(uma) foto 3x4;
- 8) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 5º (quinto) período, vedada a contratação do(a) candidato(a) que esteja cursando o último período;
- 9) Histórico Acadêmico;
- 10) Horário do Semestre Letivo;
- 11) Conta no BANESE;
- 12) Comprovante de residência.

Reza a Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, art. 18:

“São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários de Direito (Comarca da Capital), realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe-ESMP/SE.

Atenciosamente,

José Rony Silva Almeida
Secretário-Geral do Ministério Público

5ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2012 DO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO
(COMARCA DA CAPITAL)

O Secretário-Geral do Ministério Público, no uso de suas contribuições, convoca os candidatos habilitados por ordem de classificação, de acordo com o Ofício nº 1.592/2012, para assumirem as vagas no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Gabriela Silva Ludugero	11º
José Moreira Rodrigues	12º

Aracaju, 20 de agosto de 2012.

José Rony Silva Almeida
Secretário-Geral do Ministério Público